

Dispõe sobre os Pareceres da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Divulgar suas decisões, após análise colegiada dos respectivos processos administrativos, quanto aos pedidos de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas, por processo e área de atuação:

ENTIDADE	PROCESSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI
Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais – ÁGUAS.	12/002.007/2012	Cultura	Diligência
Instituto Ecológico AQUALUNG	14/000.432/2012	Meio Ambiente	Diligência

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2012.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA
Suplente do Presidente da Comissão de
Qualificação de Organizações Sociais



D. O RIO 17.10.2012